



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Timbó do Sul

*Rua Prefeito Aristides José Bom, 215 - 88.940-000 - Timbó do Sul - Fone/Fax: (0**48)536-1133 e 536-1144*

LEI Nº 1.117/02, DE 05 DE MARÇO DE 2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RÁDIO NOVO MILENIUM – TIMBÉ DO SUL - SC

VANILDO PEZENTE, Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC:
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos da Rádio Novo Milenium**, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Carolina Duarte, nº 100, Timbó do Sul – SC, fundada em 24 de dezembro de 2001.

Art. 2º - A entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos pela legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbó do Sul/SC, 05 de Março de 2002.

VANILDO PEZENTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

JANAINA BILÉSSIMO
Secretária de Administração e Finanças